

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Corpo de Bombeiros Militar - CBM
 5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 17/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69215737) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (Lima chata e Conjunto de Combate para Pick-Up – Tanque flexível 400 litros com carretel de alta pressão incluso).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação a proposta (69226923), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
M.A.P DOS SANTOS – ME	4	<p>LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Acessório tipo lima chata para amolar ferramentas. Comprimento: 8 polegadas; deve vir com cabo emborrachado.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas: Acessório tipo lima chata para amolar ferramentas. Comprimento: 8 polegadas; deve vir com cabo emborrachado.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	KF	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade Técnica: Proposta foi analisada e considerada válida por atender os requisitos técnicos exigidos no TR. 	APROVADO
		<p>CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP - MOTO</p>	<p>CONJUNTO DE COMBATE A</p>			

<p>BOMBA/TANQUE FLEXÍVEL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Componentes do Conjunto:</p> <p>- Tanque flexível:</p> <p>De cor amarela, confeccionado em vinil de textura grossa (PVC) repelente a chamas, com capacidade para 400L, e peso líquido de 8,5 Kg. Possui bocal de descarga de 1” com válvula de controle de fluxo. Apresenta perfil baixo e quebra ondas interno para melhor distribuição do peso e máxima estabilidade do veículo. Dimensões do tanque: 1.300 x 1.070 x 430 mm (comprimento x largura x altura).</p> <p>Bocal de abastecimento com 110mm. Tampa plástica rígida com cordel de segurança, peneira para filtragem e borda flutuante para facilitar o abastecimento. Apresenta tirantes nas extremidades para melhor ajuste do tanque na carroceria da pick-up antes do abastecimento. Apresenta reforço para a base e lateral do tanque, confeccionado em PVC, de cor preta, com cinta de poliéster e cordão.</p> <p>- Conjunto moto bomba:</p> <p>Motor: 4 tempos, a gasolina, 1 cilindro, refrigerado a ar, 163 cilindradas, 5,5 HP, peso líquido: 15kg;</p>	<p>INCÊNDIO PARA PICK UP - MOTO BOMBA/TANQUE FLEXÍVEL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Componentes do Conjunto: - Tanque flexível: De cor amarela, confeccionado em vinil de textura grossa (PVC) repelente a chamas, com capacidade para 400L, e peso líquido de 8,5 Kg. Possui bocal de descarga de 1” com válvula de controle de fluxo. Apresenta perfil baixo e quebra ondas interno para melhor distribuição do peso e máxima estabilidade do veículo. Dimensões do tanque: 1.300 x 1.070 x 430 mm (comprimento x largura x altura).</p> <p>Bocal de abastecimento com 110mm. Tampa plástica rígida com cordel de segurança, peneira para filtragem e borda flutuante para facilitar o abastecimento. Apresenta tirantes nas extremidades para melhor ajuste do tanque na carroceria da pick-up antes do abastecimento. Apresenta reforço para a base e lateral do tanque, confeccionado em PVC, de cor preta, com cinta de poliéster e cordão. - Conjunto moto bomba: Motor: 4 tempos, a gasolina, 1 cilindro, refrigerado a ar, 163 cilindradas, 5,5</p>
--	--

M.A.P DOS SANTOS – ME

08

GUARANI / TF400L CCPTF

- **Conformidade Técnica:**
- Proposta foi analisada e considerada válida por atender todos os requisitos técnicos

APROVADO

Bomba: 39 l/min. a 40 Bar de pressão, autoescorvante, tipo membrana, peso líquido: 6,6 kg;

Lança de descarga BRAGLIA modelo Turbine com ponta de 3,5 mm, pressão máxima 60 Bar, comprimento 600 mm, peso 1,6kg.

- Mangueiras:

Mangueira de sucção: espiralada translúcida, diâmetro interno 1", comprimento 3m;

Mangueira de descarga: de PVC com trama de poliéster, diâmetro interno 1/2", diâmetro externo 3/4", cor laranja, comprimento 30 m, pressão de trabalho 700 PSI, com engates em latão, roscados, recravados nas extremidades da mangueira.

Peso aproximado do rolo de 30m com engates: 15 kg.

- Carretel integrado com manivela:

Carretel integrado e acoplado aos sistema de bomba fabricado em chapa de aço soldado por MIG e fixado por parafusos com a seguintes dimensões:

Esguicho

- Conexões: Conexões rápidas em latão, recravadas.

GARANTIA TÉCNICA:

Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as

exigidos no TR.

3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada das propostas apresentadas, verifica-se que as mesmas atendem a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostram compatíveis com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** das propostas, recomendando seu prosseguimento nas etapas subseqüentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, *data e hora da assinatura eletrônica.*

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 04/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69653869** e o código CRC **FC7FE29A**.